

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.917

PROJETO DE LEI 12.585, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.185/14, para reformular o Programa de Estágio Remunerado; e atribui competências correlatas à Unidade de Gestão de Educação.

PARECER

É prerrogativa constitucional dos municípios legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. Seu objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, motivo por que a proposta é regular com respeito à iniciativa. Porque altera uma lei e vincula seu objeto a outras leis esta proposta acha-se concebida apropriadamente em tal nível normativo, segundo a boa técnica legislativa.

Tal é aliás o sentido do parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui exarando <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 10-07-2018.

APROVADO 107116

> Eng. MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS Paulo Sergio - Delegado EDICARLOS VIEIRA Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA